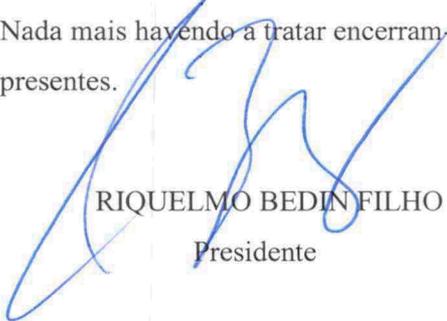




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TARDIA

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às nove horas, na sede da municipalidade, reuniram-se, em sessão interna a Comissão de Contratações, nomeada pelo Decreto nº 46.626, de 18 de janeiro de 2024, para a realização da conferência da habilitação da interessada ARTE CORPUS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, PILATES E ESTÉTICA LTDA (CNPJ Nº 26.512.303/0001-10) que pretende realizar adesão tardia ao Credenciamento nº 007/2023-FMS, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM DOMICÍLIO (HOME CARE) AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. A fase de habilitação do referido Credenciamento tinha a data de 11 de setembro de 2023 até o dia 20 de setembro de 2023, todavia, por estarmos diante da figura do Credenciamento, onde a inscrição deve-se manter permanentemente aberta bem como em conformidade com o item 7.7.2 do Edital, nada impede o pedido de inscrição tardia. Após a análise a Comissão decide HABILITAR a interessada ARTE CORPUS CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, PILATES E ESTÉTICA LTDA. Nada mais havendo a tratar encerram-se os trabalhos com lavratura desta ata para assinatura dos presentes.


RIQUELMO BEDIN FILHO

Presidente


ANA PAULA DALLA COSTA

Membro